

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor Presidente da FUNDAÇÃO ABC PARA ASSISTÊNCIA E DIVULGAÇÃO TÉCNICA AGROPECUÁRIA ("Fundação ABC"), em atenção ao disposto no Estatuto Social da Fundação ABC, em especial os artigos 11 e 12, convoca Vossa Senhoria para participar da <u>Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária</u> da Fundação ABC, que será realizada no dia <u>23 de março de 2023</u>, às <u>14 horas</u>, a realizar-se por meio presencial, na forma permitida em lei, no auditório, na sede da Fundação ABC, situado na Rua Jonas Borges Martins, nº 1313, na cidade de Castro, no Estado do Paraná, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- Leitura do Edital de Convocação;
- Análise, deliberação e aprovação do relatório das atividades, da prestação de contas e do balanço geral – todos do exercício de 2020;
- 3. Apresentação do orçamento 2021; e
- Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal Gestão março/2021 a março/2022;
- 5. Destinação de superávit do exercício;
- 6. Palavra Livre.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- 1. Leitura do edital de convocação; e
- 2. Deliberação sobre a proposta de reforma do estatuto da Fundação ABC, com as seguintes propostas:

Inserção da letra "m" no art. 2º, de modo que a redação ficará da seguinte forma:

Art. 2º – A Fundação tem por finalidade assistencial e por objetivos o desenvolvimento técnicocientífico, voltados ao incremento da produção agropecuária, podendo para tanto:

a) efetuar estudos, pesquisas e experimentações no campo da Fitotecnia, Fitossanidade, Agrometeorologia, Mecanização Agrícola, Agricultura de precisão, Fertilidade de Solos, Nutrição de Plantas, Conservação de Solos, Economia e Administração Rural, Ecologia, Nutrição Animal, Pastagens e Forrageiras, e outros os quais o Conselho de Administração achar necessário, desde que voltados para o desenvolvimento da produção agropecuária;

Rua Jonas Borges Martins, nº 1313 – Jardim Bela Vista

CEP: 84165-250 - Castro - Pr. - Tel.: +55 42 3233 8600

https://fundacaoabc.org/



- b) efetuar estudos, pesquisas e experimentações a introdução, adaptação e desenvolvimento de máquinas e implementos agropecuários industriais;
- c) assegurar a integração e ação conjunta dos departamentos técnicos das mantenedoras;
- d) fomentar e possibilitar condições para atualização e treinamento dos técnicos, incumbidos direta ou indiretamente com os programas destinados ao desenvolvimento agropecuário;
- e) promover a divulgação dos dados técnicos e científicos obtidos através das atividades desenvolvidas;
- f) planejar e assessorar a implantação de programas agropecuários, em áreas ecológicas através de um melhor aproveitamento dos recursos naturais nelas existentes:
- g) conjugar esforços para obtenção de recursos humanos, técnicos, materiais e financeiros nos campos de programação, execução e divulgação das tecnologias existentes e das que forem desenvolvidas;
- h) cooperar com as entidades públicas ou privadas na solução de problemas agropecuários, velando no sentido de evitar gastos provenientes da duplicação de esforços;
 - i) desenvolver aplicativos e programas informatizados na área agronômica;
 - j) prestar serviços de instrutória e treinamento;
- k) abrir filial nos estados onde a entidade vier a desenvolver trabalhos de pesquisa agropecuária.
 - prestação de serviços de análises laboratoriais.
- m) <u>realizar o comércio da produção agropecuária decorrente das atividades</u> <u>descritas nas alíneas anteriores;</u>

Parágrafo Único – A produção agropecuária a que se refere o presente artigo abrange, para os fins do inciso IV, artigo 7º do Anexo "Regulamento da Lei nº 10.711/2003", a produção de mudas.

Castro, 28 de fevereiro de 2023.

Peter Greidanus

Diretor Presidente

Fundação ABC